



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Quinta-feira • 18 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3656

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Portaria Nº 405/2021, De 18 De Novembro De 2021** - Dispõe Sobre A Designação De Fiscal Do Contrato Nº 113/2021, No Âmbito Da Secretaria Municipal De Planejamento, E Dá Outras Providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Durval de Moraes, 01

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KG53RLHL07XGLSFBRLA1YQ

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº405/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 113/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOJIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto na Lei Orgânica do Município de Maragogipe, em conformidade com o que dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Clerivaldo Nascimento de Andrade, servidor público municipal, matrícula nº 2254, como Fiscal do Contrato nº 113/2021, oriundo da Tomada de Preço nº 03/2021 - Processo Administrativo nº 066/2021, cujo objeto é a execução de obras e serviços para construção de 08 (oito) unidades habitacionais de interesse social, sendo 07 (sete) unidades na Rua Tanque de Cima, Distrito de Nagé, Maragogipe/BA, e 01 (uma) unidade no Povoado de Samambaia, Distrito de Guai, Maragogipe/BA, para ações de recuperação de infraestruturas destruídas/danificadas por desastre, com valor global de R\$ 385.797,83 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), conforme **Processo MDR nº 59053.003670/2020-67**, junto a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º - A presente designação dá-se em caráter público e relevante, não fazendo jus ao recebimento de remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogipe, em 18 de novembro de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 –CNPJ:13.784.384/0001-22